

----- Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e três de Maio de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e treze, pelas dezoito horas e três minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma e os Vereadores Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Tânia do Carmo Perico da Courela, Manuel João Fontainhas Condenado e Manuel Inácio do Polme Galhofas, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

----- **Ponto Único** - Programa CLDS+. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

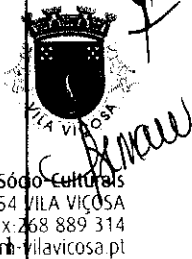
**Ponto Único - Programa CLDS+;** -----

----- Foi presente uma proposta, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta, subscrita pelo Vereador Manuel Condenado a qual refere: "*Que seja solicitado ao Dr. Nelson Rodrigo Cabaço Rebola que expresse no currículo quais os projectos que já desenvolveu com outras entidades em parceria*". -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com um (1) voto a favor do Vereador Manuel Condenado e quatro (4) abstenções dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente. --

----- Seguidamente, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia



Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (Doc. 1), para: A) Indicar como entidade coordenadora local da parceria (ECLP) a Cáritas Paroquial N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição de Vila Viçosa; B) Indicar como coordenador técnico do CLDS+ a Dr.<sup>a</sup> Anabela Consolado. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a votação da alínea A) foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Colocada a votação da alínea B), foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----

---- O Vereador Manuel Condenado, prestou a seguinte declaração de voto vencido: " Votei contra porque foi anteriormente aprovada uma proposta de solicitar esclarecimentos e informações relativamente a um dos candidatos, o Dr. Nelson Rebola,

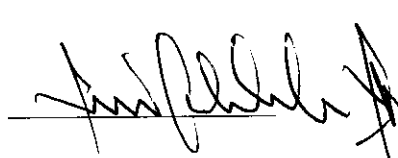
esclarecimentos/informações relativamente à coordenação de [redacted] em parceria como técnico da Santa Casa da [redacted] ou técnico de outras instituições. Essa [redacted] foi aprovada e no meu ver, sem o técnico prestar [redacted] esclarecimento, tornava-se completamente impossível [redacted] a votação, escolhendo a outra candidata opositora, cujo nome está plasmado na proposta que foi a provada. Sem este candidato prestar esse esclarecimento, a meu ver, é ilegal qualquer votação, porque no caso dos esclarecimentos

a serem prestados depois do técnico ser notificado, para os prestar, se vierem a provarem-se que o Dr. Nelson Rebola efetivamente exerceu funções de coordenação de parcerias, projectos desenvolvidos em parcerias, e eu tenho conhecimento, pelo menos de um, em anos anteriores, relativamente à Universidade Sénior, em que o Dr. Nelson, participou na Comissão Instaladora e desenvolveu actividades em parceria de coordenação com a Câmara Municipal e a Cáritas, pelo menos um que eu tenha conhecimento tem, pode haver mais. Sem esse esclarecimento, essa informação, como é que é possível, a não ser ferindo as regras da equidade e da igualdade, ter havido já uma votação a favor da outra candidata que está a ser proposta. A meu ver é totalmente impossível, e mais, é ilegal porque não existiram regras de igualdade na selecção. Por outro lado, a candidata proposta, e que foi aprovada, exerce as funções atualmente de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, que é um cargo político, é Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, eleita pelo Partido Socialista, cuja posição da Câmara em maioria, quer o Presidente da Câmara, quer o Vice-presidente, quer a Vereadora em regime de permanência, pertencem ao mesmo grupo político e numa forma forçada e a "Mata cavalos", foi já selecionada esta candidata apesar de posteriormente e ser solicitado esclarecimentos sobre o currículo. Seguramente irão ser prestados. Portanto como é que é possível selecionar uma pessoa da confiança política do Presidente da Câmara, que

exerce funções políticas, que teve acesso a toda a documentação, seguramente, porque faz parte do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, informação privilegiada, relativamente às exigências para ocupar este cargo. Pelas inerências das funções que desempenha políticas no gabinete, teve acesso a toda a informação que passa pelo Gabinete do Presidente da Câmara. E foi a pessoa que está a ser seleccionada. A meu ver, parece-me que não é ético que o Presidente da Câmara e os outros companheiros políticos, Vice-presidente e Vereadora, em regime de permanência, da mesma força política possam seleccionar esta candidata. Exijo que esta minha declaração de voto faça parte integrante da Acta e faça parte integrante de todas as certidões que sejam emitidas". -----

---- **Minuta da acta:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por maioria, com quatro (4) votos a favor, dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente, e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- **Encerramento** : Sendo dezanove horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária 

